LEI Nº 1.883 - EM, 17 DE ABRIL DE 2012.

"ESTABELECE OS LIMITES DOS BAIRROS DE JEQUIÉ, CRIADOS ANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica estabelecido o Mapeamento e Memorial Descritivo da Divisão Territorial Urbana do Distrito Sede do Município de Jequié.

Art. 2º -.A presente Lei visa a ordenação divisional da cidade de Jequié e estabelece e oficializa a existência de 20 (vinte) bairros.

Art. 3º - Os Bairros e suas limitações territoriais estão discriminadas no anexo I e na Planta a que se refere, que integra a presente lei como se literalmente transcrita.

Art. 4º - A limitação e caracterização dos Bairros da cidade são feitas não somente para uma melhor disciplina na estrutura física da cidade, como também, para que a Empresa de Correios e Telégrafos estabeleça o Código de Endereçamento Postal dos Bairros e dos Logradouros que as integram.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Governo deverá fazer as comunicações necessárias às empresas concessionárias de Serviços Públicos tais como Embasa, Coelba e IBGE.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.883/12 à fls 49 a 54 de livro Leis
número 15
Jequié 05 de Junho de 2012
Ada Clelia Silva Andrade de Souza

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.883 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 17 DE ABRIL DE 2012.

LUCIANO P. SEPÚLVEDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO A DE LEI Nº 1.883 – DE 17 DE ABRIL DE 2012

LIMITES DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Os limites dos 20 (vinte) bairros inseridos no Perímetro Urbano de Jequié se encontram estabelecidos neste documento e conforme mapeamento apresentado, anexo.

Os Bairros de Jequié são os seguintes:

001 – Agenor Coelho de Aragão
002 _ Água Branca
003 _ Caixa D' Água;
004 _ Campo do América
005 _ Cansanção;
006 _ Centro
007 _ Curral Novo
008 _ Itaigara
009 _ Jequiezinho
010 _ Joaquim Romão
011 _ Kennedy
012 _ KM III
013 _ KM IV
014 _ Mandacaru
015 _ Pompílio Sampaio
016 _ São Judas Tadeu
017 _ São Luis
018 _ Suissa
019 _ Tropical
020 _ Vila Rodoviária

A CONFORMAÇÃO DOS BAIRROS SE NORTEIA PELOS LIMITES ABAIXO DESCRITOS.

I – AGENOR COELHO DE ARAGÃO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Bolívar Reis com a BR -116; desta segue até o Rio das Contas; segue pelo seu leito na margem direita até o ponto de acesso ao campo de futebol "DO CURIÓ" ; deste segue pela Rua sem denominação código 10021-8 até a Rua Vale do Rio (Rua F); desta até a Rua do IBC; desta até a Rua Bolívar Reis desta até o PONTO INICIAL.

II – ÁGUA BRANCA : O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Vovó Camila com a Rua Pernambuco; desta até a Rua Rio Grande do Sul; desta até a Rua A (Inocoop); desta até a Rua da Igreja São José; desta até a Rua E do Loteamento Parque da Colina; desta até a Rua 26 do Bairro Pompílio Sampaio; desta pelo limite do Loteamento Chácara Campo Belo até o Anel Viário e deste em linha reta até o limite Perímetro Urbano à noroeste no ponto de coordenada UTM N = 8469731,966 e E = 386608,581; contorna o perímetro até o limite frontal nordeste no ponto M07 da poligonal; pelo limite noroeste do Loteamento Chácara Provisão segue até o anel viário; deste até a Rua Vovó Camila e desta até o PONTO INICIAL;

III – CAIXA D' ÁGUA : O PONTO INICIAL se dá na Praça Maringá com a Avenida Tote Lomanto; desta segue até o ponto de coordenada UTMN = 8469493,191 e E = 381377,045; deste ponto segue em sentido sul-nordeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469620,299 e E = 381534,563 no Rio Jequiezinho; segue por este em sua margem direita até o limite do Loteamento Beta Ville; contorna este até a Rua da Linha; desta até a Rua São Bernardo; desta segue pela Rua Regis Pacheco; desta pela Rua Tiradentes; desta pela Rua Padre Altino Freire até a Rua Nestor Ribeiro; desta até o PONTO INICIAL.

IV – CAMPO DO AMÉRICA: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Rio Branco com a Rua Jornalista Fernando Barreto; desta até a Rua Juscelino Kubistchec; desta até a Rua Belo Horizonte; desta até a Rua Doutor José Alfredo Guimarães; no final desta rua, traça-se uma linha reta sentido sul – norte até o Rio Jequiezinho; segue pelo leito deste rio em sua margem direita até a Avenida César Borges; desta até a Travessa Coronel Costa Brito; desta até a Rua Coronel Costa Brito; deste ponto traça-se uma linha reta no sentido sul – noroeste até o encontro da Rua Apolinário Peleteiro com a Travessa Manoel Vitorino; desta até a Rua Manoel Vitorino; desta até a Rua Medeiros Neto e desta até o PONTO INICIAL.

V – CANSANÇÃO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Eva Brito com a Avenida Governador Lomanto Júnior, deste traça-se uma linha reta sentido norte – sudoeste até o ponto de encontro da Rua Joventino Antonio Rocha com a Avenida Gustavo Santos Ribeiro; deste ponto traça-se uma linha reta sentido norte – sudeste até o ponto de deságua do canal pluvial no Rio de Contas no ponto de coordenada UTM N = 8467029,975 e E = 380817,645; deste segue pela sua margem esquerda até a estrada de acesso, Rua sem denominação código 10167-2, para a Rua Joventino Antonio Rocha; desta até a Rua da Paróquia; desta até a Avenida Governador Lomanto Júnior, desta até a Rua Belém, desta até a Rua Raul Chaves; desta segue contornando o Loteamento Santa Luz até a Rua Idelfonso Guedes; desta até a Rua José Mário Benevides; desta até a Rua Eva Brito e desta até o PONTO INICIAL.

VI – CENTRO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Franz Gedeon com a Avenida Castelo Branco; desta segue margeando o Rio Jequiezinho pelo lado direito até o Rio das Contas; deste em sua margem direita até o córrego no limite do bairro Joaquim Romão, margeando-o até a atual residência de número 313 da Avenida Governador Lomanto Júnior; deste ponto traça-se uma linha imaginária sentido sul- noroeste até o ponto de

encontro da Rua Lelis Piedade com a Rua Jornalista Antonio Mendes; deste ponto segue pela Rua Jornalista Antonio Mendes até a Avenida Rio Branco; desta segue até a Rua Santa Maria; Segue por esta até a Rua Desembargador Andrade Teixeira; desta até a Praça Maringá; desta segue pela Rua Nestor Ribeiro até a Rua Padre Altino Freire, desta até a Rua Jornalista Fernando Barreto; desta até a Rua Medeiros Neto; desta até a Rua Manoel Vitorino; desta segue até Primeira Travessa Manoel Vitorino; desta até a Rua Apolinário Peleteiro – deste traça-se uma linha imaginária sentido norte – sudeste até o ponto de encontro da Rua Coronel Brito com a Segunda Travessa Coronel Costa Brito; desta até a Avenida César Borges e desta até a Avenida César Borges e desta até o PONTO INICIAL.

VII – CURRAL NOVO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rodovia Barragem de Pedras com a Primeira Travessa Elísio Lapa; desta segue no sentido norte – sul pelo acesso ao Rio das Contas no ponto de coordenada UTM N = 8466525,140 e E = 378915,931; Segue pelo rio em sua margem esquerda até o ponto M25 da poligonal do Perímetro Urbano; segue por esta poligonal até o ponto M20 da mesma; deste ponto contorna-se o Loteamento Cidade Nova face oeste até o Caminho Projetado 201; deste até a Rua Projetada 8 e desta até o PONTO INICIAL.

VIII – ITAIGARA: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Exupério Miranda com a Rua Etelvino Torres; desta segue até a Avenida Beira Rio, desta pelo acesso até o Rio das Contas; deste pela sua margem direita até o ponto de coordenada UTM N = 8464967,037 e E = 383976,955; deste ponto traça-se uma linha reta sentido norte – sudoeste até o ponto M37 da poligonal do Perímetro Urbano; deste segue em linha reta sentido sul – norte até o ponto de coordenada UTM N = 8465177,655 e E = 382390,481; deste segue até a Rua 17 código 10365; desta até a Avenida Exupério Miranda; desta até o PONTO INICIAL.

IX – JEQUIEZINHO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida João Goulart com a Avenida Castelo Branco; desta segue até a Avenida César Borges, desta até a Avenida dos Operários; desta até a Rua da Banca; desta até a Travessa dos Operários; desta até a Rua da Igreja São José; desta até a Rua A do Conjunto INICOOP; desta até a Rua Rio Grande do Sul; desta até a Rua Pernambuco; desta até a Rua Vovó Camila; desta até a Rua Antônio Brandão; desta até a a Avenida Juca Rebouças; desta até a BR – 330 (Rodovia Jequié – Ipiaú); desta até o limite oeste do Loteamento Tropical contornando até o ponto de coordenada UTM N = 8466067,777 e E = 336293,715; deste traça-se uma linha reta sentido norte – sudoeste até o ponto de coordenada UTM N = 8465792,766 e E = 385862,298 na Avenida do Parque de Exposições; deste até a Primeira Travessa Senhor do Bonfim; desta até a Avenida Senhor do Bonfim; desta até a Rua O do Loteamento Mirassol; desta até o ponto M43 da poligonal do Perímetro Urbano no Rio das Contas; deste, pela sua margem esquerda, até o Rio Jequiezinho; deste até o PONTO INICIAL.

X – JOAQUIM ROMÃO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Pedro Sessenta com a Avenida Governador Lomanto Júnior; deste segue pelo córrego que deságua no Rio das Contas; neste pela sua margem esquerda até o encontro do canal de águas pluviais do Loteamento Santa Luz e Cansanção no ponto de coordenada UTM N = 8467029,975 e E = 380817,645; deste ponto traça-se uma linha imaginária sentido sul – noroeste até o ponto de encontro da Avenida Gustavo dos Santos Ribeiro com a Rua Joventino Antonio Rocha; deste uma linha reta até o ponto de encontro da Avenida Lomanto Júnior com a Rua Eva Brito; segue por esta até a Rua José Mário Benevides; desta até a Rua Doutor Idelfonso Guedes e nesta até o ponto de coordenada UTM N = 8468268,156 e E = 380731,557; deste ponto traça-se uma linha reta no sentido sul – norte até o ponto de coordenada UTM N = 8468670,634 e E = 380688,584 no final da Rua 35 do Loteamento Vila Aparecida; deste ponto traça-se uma linha reta sentido sul – norte até o ponto de coordenada UTM N =

8469236,076 e E = 380833,050; deste traça-se uma linha sentido sul - nordeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469493,191 e E = 381377,045 na Avenida Tote Lomanto; segue por esta a Praça Maringá; segue pela Rua Desembargador Andrade Teixeira; desta até a Rua Santa Maria; desta até a Avenida Rio Branco; desta até a Rua Jornalista Antonio Mendes; desta até a Rua Lélis Piedade; deste ponto traça-se uma linha imaginária sentido norte-sudeste até o PONTO INICIAL.

XI – KENNEDY: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Governador Lomanto Júnior com a Rua da Paróquia; desta segue até a Rua Joventino Antonio Rocha; desta pela estrada de acesso ao Rio das Contas na Rua sem Denominação de nº 10167-2; desta segue até o Rio das Contas; deste, pela sua margem esquerda, segue até o acesso ao Rio das Contas no Ponto de coordenada UTM N = 8466525,140 e E = 378915,931; deste traça-se uma linha imaginária sentido sul – norte até a Primeira Travessa Elísio Lapa; desta pela Rua Projetada 8; desta pelo Caminho Projetada 201; deste contorna todo o Loteamento Cidade Nova até a BR -116; desta pela Rua 01 do Loteamento Vila Aparecida até o ponto de coordenada UTM N = 8469236,076 e E = 380833,050; deste traça-se uma linha sentido norte – sul até o ponto de coordenada UTM N = 8468670,634 e E = 380688,584 no final da Rua 35 do Loteamento Vila Aparecida; deste traça-se uma linha reta sentido norte – sul até o ponto de coordenada UTM N = 8468268,156 e E = 380731;557 na Rua Doutor Idelfonso Guedes; deste contorna o Loteamento Santa Luz até a Rua Raul Chaves; desta até a Rua Belém; desta até a Avenida Governador Lomanto Júnior e desta até o PONTO INICIAL.

XII – KM III: O PONTO INICIAL se dá no encontro da BR -116 com a Rua Bolívar Reis; desta até a Rua Silene Alves Caires; desta até a Avenida Ulisses Coelho Lima; desta até a Rua da Torre; desta segue até o Ponto M34 da poligonal do Perímetro Urbano e segue sentido leste – oeste até o ponto M33; deste traça-se uma linha reta sentido sul – norte até a Rua C do Loteamento São Geraldo; desta segue até a BR – 116 e desta até o PONTO INICIAL.

XIII – KM IV – O PONTO INICIAL se dá no encontro da BR – 116 com a Rua C, desta segue em linha reta sentido norte – sul até o ponto da Poligonal do Perímetro Urbano M33; Segue pelo limite desta poligonal até o ponto M26; Segue pelo Rio das Contas pela sua margem direita até a BR – 116 e deste até o PONTO INICIAL.

XIV – MANDACARÚ: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Otávio Mangabeira com o Rio das Contas; segue pela sua margem direita até o ponto de acesso ao Rio das Contas pela Avenida Beira Rio; deste segue até a Avenida Beira Rio; desta até a Rua do Boiadeiro; desta até a Rua Antonio Alves de Melo; desta até a Rua Professor Etelvino Torres; desta até a Avenida Exupério Miranda; desta segue até a Rua 17 código 10365; desta segue até o limite do Perímetro Urbano passando pelo ponto M33; deste segue o perímetro urbano até o Ponto M34; deste até a Rua da Torre; desta a Avenida Ulisses Coelho Lima; desta até a Rua Silene Alves Caíres; desta até a Rua Bolívar Reis; desta até a Rua do IBC; desta até a Rua Vale do Rio (Rua F); desta até a Rua Sem Denominação 10021-8; desta até o acesso ao Rio das Contas pelo campo de Futebol "DO CURIÓ"; deste até o Rio das Contas e pela sua margem direita até o PONTO INICIAL.

XV – POMPÍLIO SAMPAIO: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Ponte sobre o Rio Jequiezinho na Rua Coronel Erotildes Soares com a Avenida César Borges; desta segue até o Anel Viário; deste traça-se uma linha reta sentido sul – nordeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469838,342 e E = 384981,624; deste traça-se uma linha reta até o ponto M09 da poligonal do perímetro urbano; contorna este perímetro, na face nordeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469731,966 E = 386608,581; deste contorna o limite noroeste do Bairro Água Branca até o Anel Viário; deste segue pelo limite sudeste do loteamento Chácara Campo Belo até a Rua 26 do Bairro Pompílio Sampaio; desta até a Rua E no Loteamento Parque da Colina; desta até a Rua da Igreja São José; desta até a Primeira Travessa dos Operários; desta até a

Rua da Banca; Desta até a Avenida dos Operários; desta até a Ponte de Newton; desta até a Avenida César Borges e desta até o PONTO INICIAL.

XVI – SÃO JUDAS TADEU: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Antônio Orrico com o Rio Jequiezinho; deste segue pelo seu leito, na margem esquerda, até o limite do Loteamento Raio de Luz; deste até o limite da Reserva Florestal; deste, em linha reta, até o Anel Viário; deste, em linha reta no sentido sul – norte até o limite do Perímetro Urbano na face norte no Ponto M10A; segue por esta poligonal até o Limite do Bairro Pompílio Sampaio na face Noroeste no ponto M09; deste traça-se uma linha reta sentido norte – sudoeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469838,342 E = 384981,624; deste em linha reta sentido norte- sudeste até o Anel Viário; deste até a Avenida César Borges; desta até o Rio Jequiezinho; segue em sua margem esquerda até o PONTO INICIAL.

XVII – SÃO LUÍS: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua Jornalista Fernando Barreto com a Rua Padre Altino Freire; desta segue até a Rua Tiradentes; desta até a Rua Régis Pacheco; desta até a Rua São Bernardo; desta até a Rua da Linha; contorna o Loteamento Beta Ville até o Rio Jequiezinho; do leito deste rio, em sua margem direita, segue até o ponto de encontro com a Rua Doutor José Alfredo Guimarães; desta segue até a Rua Belo Horizonte; desta até a Rua Juscelino Kubitscheck ; desta até a Rua Jornalista Fernando Barreto e desta até o PONTO INICIAL.

XVIII – SUISSA: O PONTO INICIAL se dá na coordenada UTM N = 8469493,191 e E = 381377,045 na Avenida Tote Lomanto; deste traça-se uma linha sentido norte – sudoeste até o ponto de coordenada UTM N = 8469236,076 e E = 380833,050; deste pela Rua Um do Loteamento Vila Aparecida até a BR -116; desta segue pelo limite do bairro Kennedy até o limite do perímetro urbano da cidade; por este sentido horário até o Anel Viário; deste segue até o encontro com o Rio Jequiezinho; segue por este em sua margem

esquerda até o ponto de coordenada UTM N = 8469620,299 e E = 381534,563 e deste até o PONTO INICIAL.

XIX – TROPICAL: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Rua O do Loteamento Mirassol com a Avenida Senhor do Bonfim; desta até a Primeira Travessa Senhor do Bonfim; desta até a Avenida Parque de Exposições no ponto de coordenada UTM N = 8465792,766 e E = 385862,298; deste ponto traça-se uma linha reta sentido sul – nordeste até o ponto de coordenada UTM N = 8466067,777 e E = 336293,715; deste contorna o Loteamento Tropical na face oeste até a BR – 330 (Rodovia Jequié – Ipiaú); desta segue até o limite sudeste do Perímetro Urbano da Cidade de Jequié e contorna esta poligonal até o ponto M43; deste ponto segue pela Rua O do Loteamento Mirassol: desta segue até o PONTO INICIAL.

XX – VILA RODOVIÁRIA: O PONTO INICIAL se dá no encontro da Avenida Juca Rebouças com a Rua Antonio Brandão; desta até a Rua Vovó Camila; desta até o Anel Viário; deste contorna o limite noroeste do Loteamento Chácara Provisão até o ponto M07 da poligonal do perímetro Urbano; segue por esta, contornando o seu limite frontal nordeste e leste, até o ponto M04; deste até a BR – 330 (Rodovia Jequié – Ipiaú); desta segue até a Avenida Juca Rebouças e desta até o PONTO INICIAL.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= PREFEITO =